

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS / AQUISIÇÃO DE BENS

Requisição: 313 – 2026

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações do **Instituto Baccarelli – Sociedade de Concertos de São Paulo**, Organização Social de Cultura gestora do Complexo Theatro Municipal de São Paulo, nos termos do Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, divulgamos que no período de **17 de agosto de 2026 a 18 de agosto de 2026**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação De Serviços - Assistência Artística

1. DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Descrição / Especificações Técnicas
1	Contratação de serviços para prestação de serviços especializados de assistência artística do Complexo Theatro Municipal de São Paulo. Período: A partir da assinatura do contrato até 06/2031. Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

2. MODALIDADE E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Modalidade: Pedido de Cotação – nos termos do Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Baccarelli, em conformidade com o Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, celebrado com a Fundação Theatro Municipal de São Paulo – FTMSP.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente processo pessoas jurídicas regularmente constituídas, com objeto social compatível com o objeto desta contratação e que apresentem a seguinte documentação mínima:

- Cartão CNPJ atualizado;

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

- Contrato social e última alteração consolidada;
- Dados bancários da pessoa jurídica;
- Cópia dos documentos de identificação do representante legal;
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM) – quando aplicável.

Para objetos de natureza técnica específica, poderão ser exigidos documentos adicionais de capacitação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e alvará de funcionamento, conforme indicado no instrumento convocatório de cada processo.

4. REQUISITOS DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta deverá ser encaminhada em papel timbrado da empresa e conter obrigatoriamente:

- Razão social, endereço completo, CNPJ e contato telefônico;
- Descrição clara e precisa do objeto cotado, conforme especificações deste documento;
- Valores unitários e totais discriminados, já incluídos todos os impostos, taxas, fretes e demais encargos;
- Prazo de entrega ou início da prestação de serviços (em dias úteis);
- Prazo de validade da proposta (mínimo de 30 dias);
- Condições de pagamento;
- Nome, cargo e assinatura do responsável pelo orçamento.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Tipo: Melhor Técnica. As propostas serão avaliadas considerando idoneidade do fornecedor, qualidade do serviço ou bem, experiência comprovada e economicidade para o Instituto Baccarelli, em conformidade com o item 3.2 do Regulamento de Compras e Contratações. Poderão ser adotados critérios de sustentabilidade ambiental quando aplicável.

6. ENVIO DAS PROPOSTAS

Os interessados deverão encaminhar a proposta em arquivo PDF ou Word, em papel timbrado da empresa, para o Núcleo de Compras do Instituto Baccarelli, pelo e-mail:

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

compras@theatromunicipal.org.br, até a data limite indicada neste documento, identificando no assunto do e-mail o número da requisição.

Propostas recebidas após a data e hora limite serão desconsideradas. Não serão aceitas propostas em desacordo com as especificações deste documento ou com prévio encargo financeiro ou previsão inflacionária. Identificada má qualidade do serviço ou bem entregue, o fornecedor se obriga à substituição em prazo não superior a 10 (dez) dias corridos.

7. DO PROCESSO DE FORNECIMENTO E FORMALIZAÇÃO

A formalização do fornecimento será realizada de acordo com a natureza e o valor do objeto contratado, podendo ocorrer por meio de contrato de prestação de serviços, autorização de fornecimento, ordem de compra, proposta com aceite ou instrumento equivalente, conforme previsto no item 8.1 do Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Baccarelli.

Quando aplicável, o instrumento de formalização será encaminhado por e-mail ao fornecedor vencedor para aceite no prazo de 72 (setenta e duas) horas. A não manifestação no prazo estabelecido poderá acarretar a desclassificação do fornecedor e a convocação dos remanescentes, a critério do Instituto Baccarelli.

O Instituto Baccarelli reserva-se o direito de não efetuar a contratação ou aquisição objeto deste processo, podendo cancelar ou suspender o procedimento a qualquer tempo e em qualquer fase, por razões de conveniência administrativa ou indisponibilidade orçamentária, sem que tal decisão gere direito de reclamação, indenização ou reembolso ao participante. Todos os documentos desta divulgação, bem como a proposta vencedora, integrarão o instrumento de formalização.

Em cumprimento ao princípio da publicidade e às obrigações de transparência previstas no Contrato de Gestão nº 01/FTMSP/2026, os participantes concordam com a publicação, no site do Complexo Theatro Municipal, do nome da empresa ou fornecedor vencedor e do valor do fornecimento, nos termos do item 2.1.24 do referido instrumento.

Auxiliar de Compras: Eliana Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: +55 (11) 3367-7214

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sociedade De Concertos De São Paulo – Instituto Baccarelli.

Contratação De Serviços / 313 / Assistência Artística

Contratação De Serviços para Assistência Artística

Contratação De Serviços / 316 / Músico Instrumentista – Violinista

Contratação De Serviços para Músico Instrumentista – Violinista

Contratação De Serviços / 314 / Músico Instrumentista – Violinista

Contratação De Serviços para Músico Instrumentista – Violinista

Contratação De Serviços / 315 / Audiodescrição E Libras

Contratação De Serviços para Audiodescrição E Libras

Aquisição De Bens / 301 / Aquisição de Cabo de Aço + Acessórios

Aguardamos propostas até o dia 14/08/2026

Aquisição De Bens / 300 / Aquisição de Etiqueta de Nylon

Aguardamos propostas até o dia 14/08/2026

Aquisição de Bens / 308 / Material De Manutenção

Aguardamos propostas até o dia 14/08/2026

Aquisição de Bens / 307 / Material Elétrico

Aguardamos propostas até o dia 14/08/2026

Contratação de Serviços / 305 / Fornecimento e instalação de Guarda Corpos de Vidro.

Aguardamos propostas até o dia 19/08/2026

Contratação de Serviços / 302 / Fechamento De Vão 6º Andar Praça Das Artes

Aguardamos propostas até o dia 19/08/2026

Prorrogação Contratação de Serviços / 261 / Reciclagem Operador Plataforma Elevatória

Aguardamos propostas até o dia 14/08/2026

Prorrogação Contratação de Serviços / 252 / Confecção E Instalação De Vidros E Espelho

Aguardamos propostas até o dia 17/08/2026

Contratação de Serviços / 281 / Serviços Médicos Emergência de Ambulância

Aguardamos propostas até o dia 14/08/2026

Chamamento – 002 – Contratação de Serviços de Vigilância e Portaria no Complexo do Theatro Municipal

Prazo de recebimento de propostas encerrado

Ato Convocatório 159 – Restauro da Cobertura de Cobre do Theatro Municipal De São Paulo – Primeira Fase

- [Comunicado de Suspensão de Ato Convocatório](#)



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

313 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS - ASSISTÊNCIA ARTÍSTICA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	ROSANA CARAMASCHI	R\$ 20.000,00 MENSAIS.

Área Solicitante do Processo: Diretoria

Período de Divulgação: 17/08/2026 a 18/08/2026

Descrição:

Contratação de serviços para prestação de serviços especializados de assistência artística do Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Período: A partir da assinatura do contrato até 06/2031.

Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

A presente contratação direta tem por objeto a prestação de serviços especializados de Assistência Artística do Complexo Theatro Municipal de São Paulo, a serem executados por pessoa jurídica, por intermédio da profissional Rosana Caramaschi.

A Assistência Artística desempenha função relevante no âmbito da estrutura artística do Complexo Theatro Municipal, prestando suporte direto à Direção Artística no planejamento, organização, desenvolvimento e acompanhamento da programação, bem como na articulação entre os diversos profissionais, corpos artísticos, equipes técnicas e de produção envolvidos na realização das atividades culturais da instituição.

A natureza das atividades demanda experiência no acompanhamento de produções artísticas, conhecimento do repertório e das especificidades das artes performáticas, especialmente da ópera, do teatro e da música de concerto, além de capacidade de interlocução com artistas, diretores, regentes, produtores e demais profissionais envolvidos na concepção e execução da programação do Complexo Theatro Municipal.

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

A profissional indicada possui sólida formação acadêmica e trajetória profissional diretamente relacionada às atividades objeto da contratação.

É graduada em História, possui pós-graduações em Arte: Crítica e Curadoria, Gestão Pública e História da Arte, além de MBA em Bens Culturais: Cultura, Economia e Gestão pela Fundação Getúlio Vargas, reunindo formação multidisciplinar compatível com as características artísticas, culturais e institucionais da função.

Sua experiência profissional demonstra atuação especialmente relevante nas artes performáticas, com foco em ópera e teatro, além de experiência em música de concerto, pesquisa histórica, curadoria, produção cultural, gestão de projetos e articulação com empresas, veículos de comunicação e órgãos públicos.

Destaca-se, ainda, sua experiência anterior no próprio Theatro Municipal de São Paulo, onde exerceu a função de Diretora de Formação, sendo responsável pela gestão e desenvolvimento da Escola Municipal de Música e da Escola de Balé, pelo relacionamento com os corpos artísticos pedagógicos e coordenação de equipes, pelo acompanhamento artístico e curatorial da Orquestra Experimental de Repertório e pelo desenvolvimento e acompanhamento de projetos culturais.

A profissional também exerceu a função de Diretora Artística de Produção do Theatro São Pedro, no âmbito da Santa Marcelina Cultura, tendo sido responsável pela contratação e acompanhamento artístico da programação da temporada de óperas, bem como pelo acompanhamento de elementos essenciais das produções, incluindo elenco, figurinos, cenários e objetos cênicos.

Sua trajetória apresenta, ainda, extensa experiência específica no gênero operístico, tendo atuado como co-criadora e diretora de produção da série Ópera Curta, projeto que alcançou mais de 145 mil espectadores em mais de 90 municípios, além de possuir experiência na produção de mais de 60 títulos de ópera, com atuação junto a regentes, diretores cênicos, cenógrafos, figurinistas e cantores. Foi também cofundadora e diretora de produção do Festival de Ópera do Theatro da Paz e do Festival Amazonas de Ópera, além de ter dirigido por onze anos o Concurso Internacional Bidu Sayão.

A experiência acumulada pela profissional, especialmente sua atuação anterior no próprio Theatro Municipal e em outras instituições e projetos dedicados à produção operística e musical, representa ativo institucional relevante para o exercício da função, permitindo atuação qualificada no acompanhamento das atividades da Direção Artística e na articulação dos diferentes agentes envolvidos na programação do Complexo.

A eventual realização de procedimento competitivo não se mostra medida capaz de proporcionar resultado mais vantajoso ao Complexo Theatro Municipal, uma vez que o objeto pretendido não se limita ao exercício genérico de atividades administrativas de apoio, mas pressupõe conhecimento especializado do processo de criação e produção artística, experiência concreta na realização de temporadas e espetáculos de ópera, capacidade de interlocução com profissionais das diversas áreas artísticas e técnicas e conhecimento das especificidades institucionais do próprio Theatro Municipal.

A contratação direta revela-se, portanto, medida compatível com os princípios da eficiência, continuidade administrativa, economicidade e interesse institucional, assegurando suporte qualificado à Direção Artística e contribuindo para o adequado planejamento, desenvolvimento

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP

e execução da programação artística estabelecida para a atual gestão do Complexo Theatro Municipal.

Registre-se, por fim, que a contratação, mediante pessoa jurídica e com remuneração mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), observará a demonstração da compatibilidade do valor contratado com os preços praticados para serviços de natureza e responsabilidade equivalentes, bem como o atendimento às exigências documentais previstas, permanecendo integralmente preservados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e boa governança.

Diante do exposto, justifica-se a contratação direta de pessoa jurídica, por intermédio da profissional Rosana Caramaschi, para prestação dos serviços especializados de Assistência Artística do Complexo Theatro Municipal de São Paulo, pelo valor mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por atender ao interesse institucional.

Núcleo de Compras

Praça Ramos de Azevedo, s/n — República | CEP: 01037-10 | São Paulo/SP